

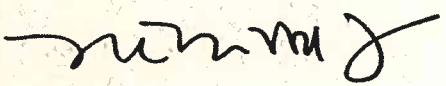
Informação n.º : 845/2015/PAT

Data 07-12-2015

Para: Exmo Senhor Presidente da Camara Municipal de Almada

C/C:

Assunto: ARRENDAMENTO DO BAR DO FÓRUM ROMEU CORREIA
- RELATÓRIO PRELIMINAR

*Prorrogado - a - conformidade com
o prop. do M.º Sr. António
11.12.2015
o Presidente*


Por despacho exarado pelo senhor Presidente da Camara Municipal de Almada, a 21 de Outubro de 2015, na informação n.º 637/2015/PAT de 16/09/2015, sob proposta do senhor Director Municipal de 16 de Outubro de 2015, foram aprovadas as condições gerais para arrendamento do espaço designado por "Bar do Forum Romeu Correia" em Almada e nomeados para juri deste concurso os seguintes elementos:

- » Presidente --- Drª Ana Coelho - Directora do Departamento de Administração e Finanças;
- » 1º Vogal --- Dr. João Patrício - Chefe da Divisão do Património;
- » 2º Vogal --- Dr. Luis Nascimento - Chefe da Divisão dos Equipamentos Culturais;
- » 1º Vogal Suplente -- Dr. Joaquim Gonçalves - Técnico Superior da Divisão do Património;
- » 2º Vogal Suplente -- Dr. Armando Correia - Director do Departamento de Cultura.

A publicitação deste concurso foi feita através do Edital n.º 509/2015 publicado a 28 de Outubro afixado nos "locais de estilo" com certificação de afixação datada de 30 do mesmo mês.

Para complementar a divulgação foi o processo de concurso colocado no portal internet da Camara Municipal de Almada.

Para cumprir o estipulado na alínea 2ª da Clausula 1ª do "Programa do Procedimento" foi o processo de concurso afixado no local a arrendar.

Durante o período destinado ao pedido de visitas ao local e de esclarecimentos foi apresentado um pedido de visita ao local e de esclarecimentos relacionados com o artigo 5º do programa de concurso.

Estes pedidos ocorreram através de e-mail datado do dia 9 de Novembro e foi respondido no dia 20 do mesmo mês.

A visita ao local ocorreu no dia 18 às 14:30 horas.

Até à data limite para apresentação de propostas destinadas a candidatarem-se ao concurso acima referido, foram apresentados 8(oito) envelopes identificados como se destinando a concorrer a este concurso.

No dia 4 de Dezembro de 2015 pelas 10:30 Horas reuniu o juri do concurso, para efectuar a abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo-se obtido o seguinte resultado:

- 1 - Sofia e Susana Madeira – Casa de Chá Lda. – preço 600,00€ (seiscentos euros);
- 2 - Rosane Nunes Prola – preço 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros);

- 3 - José António Fonseca Paiva – preço 760,00€ (setecentos e sessenta euros);
- 4 - Gonçalo Miguel Alonso Velez Valadas Marques e João Rafael Covas Lopes – preço 803,00€ (oitocentos e três euros);
- 5 - Sílvia Catarina Martinho Brites – preço 701,00€ (setecentos e um euros);
- 6 - Sónia Cristina da Luz Perfeito e José Pedro Ramos Ferreira – preço 613,00€ (seiscentos e treze euros);
- 7 - Maria do Ceu Abreu Sousa – preço 615,00€ (seiscentos e quinze euros);
- 8 - Central de Soluções Lda. – preço 410,00€ (quatrocentos e dez euros).

Tal como consta da ata de abertura, o juri concluiu que as propostas estavam instruídas com a documentação solicitada, tendo-se por isso concluído que os concorrentes apresentavam projetos conceptuais merecedores da aceitação por parte do juri, assim como os preços apresentados estavam acima do preço base, não infringindo deste modo a legislação em vigor.


Em face do exposto e para poder cumprir o programa de procedimento no que respeita ao nº 5 da Clausula 16ª, o juri decidiu ordenar as propostas do seguinte modo:

- 1- Gonçalo Miguel Alonso Velez Valadas Marques e João Rafael Covas Lopes – preço 803,00€ (oitocentos e três euros);
- 2 - José António Fonseca Paiva – preço 760,00€ (setecentos e sessenta euros);
- 3 - Sílvia Catarina Martinho Brites – preço 701,00€ (setecentos e um euros);
- 4 - Rosane Nunes Prola – preço 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros);
- 5 - Maria do Ceu Abreu Sousa – preço 615,00€ (seiscentos e quinze euros);
- 6 - Sónia Cristina da Luz Perfeito e José Pedro Ramos Ferreira – preço 613,00€ (seiscentos e treze euros);
- 7 - Sofia e Susana Madeira – Casa de Chá Lda. – preço 600,00€ (seiscentos euros);
- 8 - Central de Soluções Lda. – preço 410,00€ (quatrocentos e dez euros).

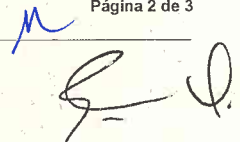
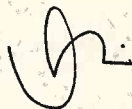
Perante estes resultados e de acordo com o estabelecido na alínea 1ª da Clausula 15ª propõe-se a adjudicação do arrendamento do Bar do Forum Romeu Correia pelo preço mensal proposto de 803,00€ (oitocentos e três euros) aos senhores Gonçalo Miguel Alonso Velez Valadas Marques e João Rafael Covas Lopes.

Em face do exposto e dos resultados das propostas propõe-se proceder de imediato à audiência de interessados, pelo prazo de 10(dez) dias, de acordo com o estabelecido na alínea 3ª da Clausula 13ª das condições Gerais do Arrendamento do processo de concurso.

A Presidente do Juri



O 1º Vogal



PARECERES / DESPACHOS:

O 2º Vogal
Joaquim Gonçalves



Direcção Municipal de Administração Geral
Departamento de Administração e Finanças
Divisão de Património
Informação n.º : 845/2015/PAT
Data 07-12-2015